



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Rua da Praça do Relógio, 109 bloco K, sala 107 - São Paulo - SP

Tel: (011) 3813.9037, 3091.3410, 3091.3411 - fax: 3091.3507

Ofício Circular CERT nº 01/2012

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Senhor(a) Diretor(a),

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., a fim de transmitir-lhe orientação da CERT, aprovada em reunião de 06/08/2012, indicativo para melhor análise de mérito dos pedidos encaminhados a esta Comissão.

“Solicitamos a V.Exa. as devidas providências, junto aos respectivos Chefes de Departamento, no sentido de instruir os pareceristas, enfatizando a relevância de seus pareceres quanto à análise criteriosa do mérito efetivo de cada uma das atividades docentes.

A CERT espera que o parecer de mérito, a ser encaminhado a esta Comissão, seja circunstanciado, analisado por seus pares e, se possível, por parecerista externo ao Departamento/Unidade, a fim de se proporcionar uma avaliação/ opinião mais completa possível sobre o assunto.

A CERT sugere que se evitem pareceres de mérito emitidos por docentes em período de experimentação e ex-orientadores, assim como Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade de lotação do interessado.”

Cabe lembrar que, aos dirigentes dos colegiados, poderão ser encaminhados recursos, e que, para o pleno exercício de sua competência recursiva, aqueles devem abster-se de participação anterior no processo.

Agradecendo antecipadamente a atenção que for dispensada, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ricardo Toledo Silva
Presidente